

Quarta-feira, 14 de setembro de 2016

P8\_TA(2016)0342

### **Acordo de Parceria Económica entre a UE e os Estados do APE SADC \*\*\***

**Resolução legislativa do Parlamento Europeu, de 14 de setembro de 2016, sobre o projeto de decisão do Conselho relativa à celebração, em nome da União Europeia, do Acordo de Parceria Económica entre a União Europeia e os seus Estados-Membros, por um lado, e os Estados do APE SADC, por outro (10107/2016 — C8-0243/2016 — 2016/0005(NLE))**

**(Aprovação)**

(2018/C 204/37)

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta o projeto de decisão do Conselho (10107/2016),
  - Tendo em conta o projeto de Acordo de Parceria Económica entre a União Europeia e os seus Estados-Membros, por um lado, e os Estados do APE SADC, por outro (05730/2016),
  - Tendo em conta o pedido de aprovação que o Conselho apresentou, nos termos do artigo 207.º, n.ºs 3 e 4, do artigo 209.º, n.º 2, e do artigo 218.º, n.º 6, segundo parágrafo, alínea a), do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (C8-0243/2016),
  - Tendo em conta o artigo 99.º, n.º 1, primeiro e terceiro parágrafos, e n.º 2, e o artigo 108.º, n.º 7, do seu Regimento,
  - Tendo em conta a recomendação da Comissão do Comércio Internacional e o parecer da Comissão do Desenvolvimento (A8-0242/2016),
1. Aprova a celebração do acordo;
  2. Encarrega o seu Presidente de transmitir a posição do Parlamento ao Conselho, à Comissão e aos governos e parlamentos dos Estados-Membros e dos Estados do APE SADC (África do Sul, Botsuana, Lesoto, Moçambique, Namíbia e Suazilândia).
-